

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Trindade - PE

Estado: Pernambuco

**Região de Saúde:** Ouricuri

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 22/12/2020 02:48:41

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar 2 ESF e 1 NASF	Números de equipes implantadas	12	2017	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Equipe de Saúde da Família-ESF e Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF.								
1.1.2	Equipar 2 ESF.	Número de ESF equipadas	12	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliários e equipamentos para a atenção básica.								
1.1.3	Promover 1 atividade educativa semanal por ESF	Número de atividades educativas realizadas	-	-	Número	52	2.288	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde.								
1.1.4	Realizar 4 campanhas de mobilização social.	Número de campanhas realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas informativas-mobilizações com distribuição de material educativo.								
1.1.5	Capacitar 100% dos profissionais que atuam na atenção básica para utilização do sistema de informação e-SUS.	Percentual de profissionais capacitados no e-sus	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar o sistema de informação e-SUS.								
1.1.6	Implementar o PSE em 100% das escolas municipais.	Percentual de escolas municipais com PSE implementado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o PSE, com atividades de promoção e prevenção, uso de álcool e drogas, segurança alimentar, saúde bucal, atividade física, dengue e prevenção de violências.								
1.1.7	Realizar 1 seleção / concurso para ACS e ACE	Número de seleção/concurso realizados	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS.								
1.1.8	Aplicar a avaliação do PMAQ em 13 ESF.	Número de ESF com avaliação do PMAQ	-	-	Número	12	46	Número
Ação Nº 1 - Implementar o PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade nas ESF.								
1.1.9	Realizar 1 capacitação anual em humanização e acolhimento para os profissionais que atuam na atenção básica e viabilizar a participação dos mesmos em treinamentos.	Número de capacitações realizadas em humanização e acolhimento	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais nas áreas estratégicas da atenção básica e garantir a participação dos mesmos em outros eventos.								
1.1.10	Readequar e garantir a contratação anual de RH para 200 profissionais da atenção básica.	Número de profissionais contratados para atenção básica	-	-	Número	190	200	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado das UBS.								
1.1.11	Adquirir/locar 4 veículos para atenção básica.	Número de veículos na atenção básica	2	2017	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir o transporte das ESF.								
1.1.12	Adquirir 1 Unidade Móvel junto ao MS e garantir RH para o seu funcionamento.	Número de Unidade Móvel adquirida	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir assistência nas áreas de difícil acesso através de uma Unidade Móvel.								
1.1.13	Aderir a 1 programas de interiorização de profissionais.	Número de adesões a programas de interiorização	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Firmar parcerias com MS para provimento de profissionais insuficientes no município.								
1.1.14	Realizar atividades educativas, de exercício localizado e caminhada em 100% das ESF, com orientação alimentar e avaliação fisioterápica para 100% dos usuários da Academia das Cidades.	Perentual de ESF com atividades educativas de exercício localizado e caminhadas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o NASF.								
1.1.15	Adquirir 100% de material médico hospitalar e educativo necessários ao programa.	Percentual de material médico, hospitalar e educativo adquirido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar o NASF								
1.1.16	Supervisionar, avaliar e monitorar mensalmente as ESF para os indicadores do PMAQ e PEFAP.	Números de ESF supervisionadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores do PMAQ e Programa Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária-PEFAP.								
1.1.17	Implantar 1 equipe EMAP.	Número de equipe EMAP implantadas	0	2017	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar.								
1.1.18	Implantar 2 ESB.	Número de ESB implantadas	11	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Saúde Bucal no município.								
1.1.19	Adquirir consultórios odontológicos para funcionamento de 100% das ESB, priorizando Trevo e São Sebastião.	Percentual de consultórios odontológicos adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das ESB.								
1.1.20	Realizar procedimentos coletivos em 100% das escolas municipais e programas sociais com distribuição de kits de escovas, cremes dentais e fio dental.	Percentual de escolas municipais e programas sociais com procedimento coletivo realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar procedimentos coletivos nas escolas das áreas adscritas das USF.								
1.1.21	Adquirir materiais, equipamentos e RH para 1 LRPD.	Número de LRPD com materiais e equipamentos	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de próteses dentárias.								
1.1.22	Garantir equipamentos, materiais odontológicos e RH para 1 Unidade do CEO.	Número de CEO com material e equipamento	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de especialidades odontológicas (CEO).								
1.1.23	Reduzir para 15% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos clínicos individuais.	Percentual de redução de exodontia realizada em relação aos procedimentos clínicos	-	-	Percentual	17,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na AB.								
1.1.24	Ampliar para 2% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ampliação de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	-	Percentual	1,50	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Discutir e implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada								
1.1.25	Ampliar em 2% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Percentual de ampliação do acesso a 1ª consulta odontológica	-	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população à consulta odontológica								
1.1.26	Ofertar em 100% das USF atendimento odontológico prioritário para os adolescentes.	Percentual de USF com atendimento odontológico prioritário para adolescentes	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer tratamento odontológico integral à população adolescente.								
1.1.27	Realizar atendimento prioritário, para 100% da população idosa nas US.	Percentual de USF com atendimento prioritário para população idosa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular o tratamento dentário para a população idosa.								

1.1.28	Implantar 1 serviço ambulatorial de saúde bucal em horário noturno, prioritário para população masculina.	Número de serviços ambulatoriais de saúde bucal em horário noturno, prioritário para população masculina implantados	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o serviço ambulatorial de saúde bucal para população masculina.								
1.1.29	Contratar 10 médicos especialistas	Número de médicos especialistas contratados	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Manter estrutura física adequada e RH qualificados para atendimento a consultas e exames de média complexidade.								
1.1.30	Garantir o funcionamento de 1 Laboratório Municipal através do custeio de RH, materiais, equipamentos e incrementos	Número de laboratórios municipais em funcionamento	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir serviço de análises clínicas.								
1.1.31	Firmar 1 convênio para realização de procedimentos de média complexidade.	Número de convênios firmados	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Firmar convênio com US na complementação dos procedimentos de média complexidade.								
1.1.32	Ampliar em 5% o acesso a pequenas cirurgias.	Percentual de ampliação do acesso a pequenas cirurgias	0,00	2017	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar pequenas cirurgias.								
1.1.33	Manter mensalmente 30 EEG,	Número de EEG realizados	-	-	Número	30	1.440	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade próprios do município.								
1.1.34	Implantar 1 Serviço de Raio-X	Número de serviço de Raio-X implantados	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade próprios do município.								
1.1.35	Adquirir 1 aparelho de USG	Número de aparelho de USG adquiridos	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade próprios do município.								
1.1.36	Garantir o funcionamento de 1 unidade hospitalar, com RH, equipamentos, materiais, insumos, água, energia e telefone.	Número de unidade hospitalar em funcionamento	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do serviço de referência hospitalar.								
1.1.37	Garantir 1 reforma/ampliação do Hospital Municipal.	Número de reforma/ampliação do Hospital Municipal	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura física para desenvolvimento dos trabalhos no Hospital Municipal								
1.1.38	Construir 1 Policlínica Municipal	Número de policlínica construídas	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir estrutura física própria para assistência ambulatorial especializada								

1.1.39	Realizar 1 capacitação em acolhimento com classificação de risco para o hospital municipal	Número de capacitações realizadas em acolhimento com classificação de risco no hospital municipal	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o atendimento por classificação de risco no Hospital Municipal.								
1.1.40	Monitorar mensalmente a P.P.I. de forma a garantir o acesso a consultas e exames especializados para toda população	Número de monitoramentos realizados	0	2017	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a referência da atenção pactuada fora do município, em cooperação com o âmbito regional e estadual.								
1.1.41	Operacionalizar e monitorar mensalmente os agendamentos do AME.	Número de monitoramentos realizados	12	2017	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Agendar e monitorar a oferta do AME em conjunto com os demais municípios.								
1.1.42	Alimentar mensalmente a base de dados do CNES e dos sistemas existentes.	Número de base de dados do CNES alimentados	12	2017	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informações e SCNES atualizados.								
1.1.43	Contratar 3 agentes reguladores e 1 coordenador para manter a regulação dos serviços da MAC.	Número de profissionais contratados para central de regulação	4	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura da Central de Regulação de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade.								
1.1.44	Realizar cadastro de 100% dos usuários com TFD	Percentual de usuários cadastrados no TFD	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado dos usuários do TFD								
1.1.45	Garantir 3 transportes sanitários para o TFD	Número de transportes sanitários adquiridos/contratados	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir aos usuários do TFD apoio aos deslocamentos.								
1.1.46	Contratar profissional qualificado (Técnico de Enfermagem) para acompanhamento em transporte de pacientes de TRS	Número de técnicos de Enfermagem contratados para TFD	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir assistência durante o deslocamento dos usuários								
1.1.47	Garantir o funcionamento de 1 Casa de Apoio, através da locação do imóvel, com água, energia, gêneros alimentícios e material de limpeza.	Número de casa de apoio em funcionamento	1,00	2017	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Casa de Apoio no Recife.								
1.1.48	Implantar 1 sistema de informação para gerenciamento e operacionalização das funções da regulação.	Número de sistema de informação da regulação implantado	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Informatizado de Regulação via WEB.								
1.1.49	Programar, regular, alimentar, monitorar e avaliar mensalmente os contratos e convênios de prestação de serviços especializados.	Número de contratos e convênios de prestação de serviços especializados monitorados.	0	2017	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Regular e monitorar contratos e convênios de prestação de serviços, acompanhando a FPO.								

1.1.50	Implantar 1 protocolo clínico para consultas e exames da MAC.	Número de protocolos para consultas e exames da MAC implantados	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver projeto de qualificação da oferta de média complexidade nos serviços próprios								
1.1.51	Cadastrar 100% dos usuários no CNS.	Percentual de usuários cadastrados no CNS.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidar a implantação do Cartão Nacional de Saúde-CNS.								
1.1.52	Revisar e instituir 1 protocolo de referência e contra referência com instituição de cotas e fluxograma de acesso para procedimentos MAC.	Número de protocolos de referência e contra referência de cotas e fluxograma de acesso para procedimentos MAC instituídos	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar protocolos e fluxos de acesso aos serviços especializados.								
1.1.53	Planejar, avaliar, monitorar, adquirir e distribuir medicamentos para 100% das UBS.	Percentual de UBS com medicamentos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar, avaliar, monitorar, adquirir e distribuir medicamentos para as US.								
1.1.54	Abastecer 100% das US com materiais e insumos hospitalares	Percentual de US abastecidas com materiais e insumos hospitalares	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos hospitalares.								
1.1.55	Aquisição de glicosímetros e tiras reagentes para 100% das US.	Percentual de US com glicosímetros e tiras reagentes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de glicosímetros e de tiras reagentes para as US.								
1.1.56	Realizar 100% de cadastramento dos insulino-dependentes através das US.	Percentual de cadastro dos insulino-dependentes nas US.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coordenar o cadastramento dos insulino-dependentes.								
1.1.57	Garantir, junto a SES, medicamentos especiais e excepcionais para 100% dos pacientes cadastrados e atendidos nos ambulatórios de MAC.	Percentual de pacientes cadastrados para aquisição de medicamentos especiais e excepcionais da MAC.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso aos medicamentos especiais e excepcionais para pacientes atendidos na MAC.								
1.1.58	Dispensar medicamentos de forma adequada em 100% das Unidades de Saúde.	Percentual de US com dispensação de medicamentos adequada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar e monitorar as unidades para dispensação de medicação.								
1.1.59	Manter 1 CAF em funcionamento, com RH e estrutura adequada, água e energia por 1 ano.	Número de CAF em funcionamento	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular e assegurar a continuidade do funcionamento da CAF.								
1.1.60	Monitorar a dispensação dos medicamentos controlados em 100% das US.	Percentual de US com monitoramento e dispensação dos medicamentos controlados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Assegurar a dispensação de medicação controlada.								
1.1.61	Cumprir em tempo hábil, 100% do cronograma estabelecido para abastecimento de medicamentos nas US.	Percentual de US com cronograma para abastecimento de medicamentos cumprido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o abastecimento das farmácias das US, conforme cronograma estabelecido.								
1.1.62	Garantir 100% de medicação aos pacientes portadores de tuberculose, hanseníase e DST/AIDS em parceria com SES.	Percentual de pacientes portadores de tuberculose, hanseníase e DST/AIDS com medicação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o abastecimento das farmácias das US, conforme cronograma estabelecido.								
1.1.63	Implantar de 1 Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	Número de Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS implantados	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.								
1.1.64	Prover recursos orçamentários para a compra de 100% dos medicamentos e correlatos de Demandas Judiciais e não contemplados na CAF, dentro do prazo legal e manter os estoques em níveis suficientes para atendimento das demandas já existentes, através da viabilização de um Fundo de Assistência Financeira específico.	Percentual de demandas judiciais atendidas para aquisição de medicamentos e correlatos .	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos e correlatos não contemplados na lista municipal e através de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar e manter 1 serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU em parceria com MS. Assegurando e adequando 1 imóvel e RH para funcionamento. Garantindo manutenção preventiva de 1 ambulância, equipamentos e mobiliários	Número de SAMU implantados	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a atenção às urgências e emergências, no componente pré-hospitalar móvel.								
2.1.2	Implantar 1 UPA/24 horas.	Número de UPA/24 hora implantadas	0,00	2017	Percentual	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a atenção às urgências e emergências, no componente pré-hospitalar fixo.								
2.1.3	Manter funcionamento de 3 leitos clínicos de retaguarda.	Número de leitos clínicos de retaguarda em funcionamento	-	-	Número	3	3	Número

Ação Nº 1 - Garantir o acesso a rede de média complexidade hospitalar.								
2.1.4	Realizar no mínimo 7 consultas de pré-natal para 70% ou mais das gestantes.	Percentual de gestantes com 7 consultas de pré-natal.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas UBS, através do e-SUS e SINASC.								
2.1.5	100% das mulheres vinculadas ao Hospital Local, durante o acompanhamento pré-natal.	Percentual de mulheres vinculadas ao Hospital Local, durante o pré-natal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégias da Rede Cegonha que visem promover a integração da gestante com o Hospital Local, através dos grupos de gestantes.								
Ação Nº 2 - Garantir transporte Inter hospitalar para deslocamento das parturientes para unidade de referência.								
2.1.6	Garantir o acesso ao teste rápido de sífilis a 100% das gestantes usuárias do SUS.	Percentual de gestantes com acesso ao teste rápido de sífilis	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar às UBS com resultados de sífilis em gestantes notificados; identificando e garantindo acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes com diagnóstico de sífilis.								
2.1.7	Garantir a realização de exames laboratoriais na gestação, para 100% das gestantes.	Percentual de gestantes com exames laboratoriais garantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames laboratoriais para as gestantes no pré-natal.								
2.1.8	Adquirir insumos para planejamento familiar com recursos próprios e em parceria com a SES para 100% das US.	Percentual de US com insumos de Planejamento Familiar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para intensificar as ações de planejamento familiar.								
2.1.9	Ampliar em 1% a proporção de parto normal das residentes do município.	Proporção de parto normal	-	-	Proporção	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover a discussão junto ao Hospital Municipal objetivando o incentivo à realização do parto normal.								
2.1.10	Atualizar e supervisionar 100% dos profissionais na assistência adequada ao parto.	Percentual de profissionais atualizados na assistência ao parto.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a melhoria da qualidade da assistência ao parto hospitalar.								
2.1.11	Incentivar a implantação de 1 serviço de acompanhamento as mulheres através das doulas.	Número de serviço de acompanhamento as mulheres através das doulas implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento e apoio as mulheres durante gestação, parto e puerpério através das Doulas.								
2.1.12	Realizar 2 eventos educativos e divulgação na rádio local sobre promoção, prevenção e tratamento em saúde mental.	Número de eventos educativos sobre promoção, prevenção e tratamento em saúde mental realizados	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover a saúde mental no município.								
2.1.13	Garantir aquisição de medicamentos essenciais em saúde mental para 100% dos portadores de transtornos mentais.	Percentual de portadores de transtornos mentais com aquisição de medicamentos essenciais	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a medicação de saúde mental.								
2.1.14	Realizar 12 eventos anuais que estimulem a auto-estima e socialização.	Número de eventos anuais que estimulem a auto-estima e socialização realizados.	-	-	Número	8	48	Número



Ação Nº 1 - Promover eventos comemorativos que estimulem a auto-estima e socialização.								
2.1.15	Locar 1 imóvel, garantir energia e água por 1 ano, bem como fornecer gêneros alimentícios e material de limpeza	Número de imóveis mantidos para funcionamento do CAPS	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter local adequado para sediar o CAPS.								
2.1.16	Promover 1 capacitação anual para os profissionais que atuam na rede de saúde municipal sobre saúde mental, álcool, outras drogas e atenção às crises, garantindo matriciamento na atenção básica	Número de capacitações sobre saúde mental, álcool, outras drogas e atenção às crises realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos profissionais que atuam na rede de saúde municipal sobre saúde mental, álcool, outras drogas e atenção às crises, para melhoria do acolhimento e detecção precoce de transtornos mentais, garantindo matriciamento da atenção básica.								
2.1.17	Implantar 1 grupo de geração de trabalho e renda/empreendimentos solidários/cooperativas sociais	Número de grupo de geração de trabalho e renda/empreendimentos solidários/cooperativas sociais implantados	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar rede de serviços em saúde mental.								
2.1.18	Contratar 11 profissionais para o CAPS	Número de profissionais contratados para o CAPS.	-	-	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Garantir RH para atuarem no CAPS.								
2.1.19	Manter 1 ambulatório de saúde mental no município.	Número de ambulatórios de saúde mental mantidos.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover à atenção integral as pessoas com transtornos mentais no âmbito do SUS.								
2.1.20	Implantar 1 leito de saúde mental em Hospital Municipal, de acordo com as portarias vigentes.	Número de leitos de saúde mental implantados	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.								
2.1.21	Garantir o acesso de 100% dos municípios aos serviços de reabilitação.	Percentual de municípios com acesso aos serviços de reabilitação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das pessoas com necessidades especiais a serviços de reabilitação.								
2.1.22	Realizar ou viabilizar 1 treinamento na estratégia da reabilitação ao portador de deficiência, em parceria com a SES, para os profissionais, coordenadores e técnicos da ESF e ACS.	Número de treinamentos em reabilitação ao portador de deficiência realizados	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento a pessoa deficiente.								
2.1.23	Contratar 2 fisioterapeutas, 1 nutricionista, 1 fonoaudiólogo, 1 Terapeuta Ocupacional e 1 psicólogo para serviços de reabilitação, 1 farmacêutico	Número de profissionais contratados para serviço de reabilitação	-	-	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento em reabilitação na Policlínica.								
2.1.24	Realizar reunião com a Secretaria de Obras visando buscar estratégias de Integração que garantam a acessibilidade aos prédios públicos municipais.	Número de reuniões realizadas com a Secretaria de Obras visando buscar estratégias que garantam a acessibilidade aos prédios públicos municipais.	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar a otimização da acessibilidade nos prédios municipais.								

2.1.25	Redução em 2 % ao ano na taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Percentual de redução na taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	-	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitações para os profissionais das ESF em Saúde do Idoso e envelhecimento ativo, com ênfase na prevenção de acidentes.								
2.1.26	Adquirir caderneta do idoso, em parceria com a SES para 100% das UBS.	Percentual de UBS com caderneta do idoso	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a distribuição da caderneta do idoso nas US.								
2.1.27	Realizar 2 treinamentos para os profissionais das UBS em acolhimento a pessoa idosa.	Número de treinamentos em acolhimento a pessoa idosa realizados.	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de acolhimento as pessoas idosas nas UBS's.								
2.1.28	Promover trimestralmente palestras para população idosa.	Número de palestras para população idosa realizadas.	0	2017	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Promover divulgação sobre envelhecimento ativo.								
2.1.29	Realizar 1 evento comemorativo anual alusivo ao "Dia mundial do Idoso" em parceria c/ outros setores.	Número de eventos comemorativos alusivo ao "Dia mundial do Idoso" realizados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades comemorativa em integração com outros setores.								
2.1.30	Promover trimestralmente atividades físicas para população idosa nas UBS'S.	Número de atividades físicas realizadas para população idosa	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Promover atividades físicas em parceria com o NASF para a população Idosa.								
2.1.31	Manter a formação dos grupos de hipertensos e diabéticos em 100% das USF, realizando busca ativa de 100% dos faltosos.	Percentual de UBS com grupos de hipertensos e diabéticos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as ESF para atendimento aos hipertensos e diabéticos, incentivando busca ativa dos faltosos aos grupos.								
2.1.32	Reduzir em 2% os óbitos prematuros	Número de óbitos prematuros (	30	2017	Número	27	2	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a mortalidade por doenças crônicas								
2.1.33	Monitorar e reduzir em 5% os indicadores de morbimortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças Isquêmicas do Coração, Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	Percentual de redução dos indicadores de morbimortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças Isquêmicas do Coração, Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar resultado de doenças e agravos existentes objetivando subsidiar ações de promoção, prevenção e controle dessas doenças.								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.2.1	Realizar seguimento e viabilizar o acesso aos serviços de referência para 100% dos casos positivos de câncer de colo de útero.	Percentual dos casos positivos de câncer de colo de útero com acesso aos serviços de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e garantir o seguimento dos casos positivos de câncer de colo do útero, através da busca ativa junto as UBS das lesões de alto grau, garantindo o atendimento especializado nos serviços de referência.								
2.2.2	Elevar em 2% a razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos para 0,1.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64	-	-	Razão	0,40	2,00	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar e avaliar o acesso a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal nas mulheres de 25 a 64 anos.								
2.2.3	Realizar em 100% das UBS, atividades de prevenção do câncer do colo do útero, e distribuição do material educativo.	percentual de UBS com atividades de prevenção do câncer do colo do útero, e distribuição do material educativo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar eventos de prevenção do câncer de de colo de útero, e distribuição do material educativo.								
2.2.4	Realizar anualmente 4 eventos comemorativo alusivos à prevenção e promoção em saúde da mulher.	Número de eventos comemorativos alusivos à prevenção e promoção em saúde da mulher.realizados	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Comemorar datas alusivas à prevenção e promoção em saúde da mulher.								
2.2.5	Realizar anualmente 2 treinamentos/capacitações na área de Saúde da Mulher	Número de treinamentos/capacitações na área de Saúde da Mulher	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitações/treinamentos para os técnicos das UBS e coordenadores.								
2.2.6	Contratar 1 especialista Ginecologista Obstetra do sexo feminino para referência na média complexidade, com atendimento na Policlínica	Número de especialista Ginecologista Obstetra do sexo feminino para referência na média complexidade, com atendimento na Policlínica	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar um ambulatório especializado em Saúde da Mulher e adquirir 1 colposcópio								
2.2.7	Realizar seguimento e viabilizar o acesso aos serviços de referência para 100% dos casos positivos de câncer de mama.	Percentual de casos positivos de câncer de mama com acesso aos aos serviços de referência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e garantir o seguimento dos casos positivos de câncer de mama, através da busca ativa junto as UBS garantindo o atendimento especializado nos serviços de referência.								
2.2.8	Incentivar o exame clínico das mamas, elevando para 0.2 a razão de mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos, garantindo a oferta de de mamografias nos casos suspeitos e/ ou com indicação clínica ou epidemiológica.	Razão de mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos	0,00	-	Razão	0,20	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos através de campanhas e mutirões garantindo a oferta de em serviços pactuados.								
2.2.9	Realizar em 100% das UBS, atividades de prevenção do câncer de mama e distribuição do material educativo.	Percentual de UBS com atividades de prevenção do câncer de mama	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar eventos de prevenção do câncer de mama e distribuição do material educativo.								
2.2.10	Monitorar 100% das crianças sob risco nas UBS.	Percentual de crianças sob risco acompanhadas nas UBS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das crianças sob risco, através do fortalecimento da busca ativa de faltosos em consultas, acompanhamento prioritário de RN de risco e de crianças em situação de vulnerabilidade.								

2.2.11	Realizar o teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos.	Percentual de nascidos vivos com teste do pezinho realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste do pezinho em RN do município.								
2.2.12	Ampliar anualmente em 5% a cobertura de crianças menores de 6 meses com aleitamento exclusivo	Percentual de crianças menores de 6 meses com aleitamento exclusivo	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular, promover e apoiar o aleitamento materno exclusivo para menores de 6 meses nas UBS, através de campanhas educativas, realização da Semana Mundial do Aleitamento Materno. Ampliação e implementação de grupos de aleitamento materno nas UBS.								
2.2.13	Realizar 2 capacitações em puericultura para médicos e enfermeiros das UBS.	Número de capacitações em puericultura para médicos e enfermeiros das UBS.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos p/o novo protocolo da saúde da criança e puericultura para os profissionais da rede básica.								
2.2.14	Cadastrar 100% das gestantes do programa mãe coruja	Percentual de gestantes cadastradas no programa mãe coruja	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as gestantes e crianças cadastradas no Programa Mãe Coruja.								
2.2.15	Realizar reuniões mensais no GT de vigilância do óbito	Número de reuniões do GT de vigilância do óbito	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais municipais no Comitê Regional de Morte Materna e no GT de vigilância do óbito infantil.								
2.2.16	Garantir o funcionamento de 1 Canto Mãe coruja com contratação de 1 ASG e 1 recepcionista, bem como locação de 1 imóvel com fornecimento de água e energia.	Número de Canto Mãe coruja em funcionamento adequado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar RH e estrutura física para o funcionamento do Canto Mãe Coruja.								
2.2.17	Realizar 1 visita às escolas, para avaliação das condições de saúde do adolescente, redução da gravidez na adolescência e prevenção do uso de álcool e drogas.	Número de visitas realizadas nas escolas, para avaliação das condições de saúde do adolescente	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular junto ao PSE e NASF visitas periódicas às escolas, para avaliação das condições de saúde do adolescente, redução da gravidez na adolescência e prevenção do uso de álcool e drogas.								
2.2.18	Implantar em 100% US a carteira do adolescente.	Percentual de US com carteira do adolescente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a carteira de saúde do adolescente nas unidades de saúde, em parceria com o PSE.								
2.2.19	Ofertar material educativo sobre vacinas para adolescentes em 100% das escolas municipais.	Percentual de escolas municipais com material educativo sobre vacinas para adolescentes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver materiais educativos para sensibilização e orientação dos adolescentes sobre a vacinação.								
2.2.20	Articular com o NASF e Academia das Cidades p/ estabelecer cronograma mensal de atividades para a população adolescente em 100% das UBS.	Percentual de UBS com cronograma mensal de atividades para a população adolescente .	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a prática de atividades físicas para adolescentes.								
2.2.21	Implantar 1 grupo de adolescentes nas UBS.	Número de grupo de adolescentes implantados nas UBS.	-	-	Número	9	13	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de grupo de adolescentes com equipe multiprofissional de forma a facilitar a integração e o acesso dos adolescentes na Atenção Básica								

2.2.22	Distribuir sulfato ferroso para 100% das crianças de 6 a 18 meses, gestantes e mulheres no puerpério.	Percentual de crianças de 6 a 18 meses, gestantes e mulheres no puerpério com sulfato ferroso	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a anemia em gestantes e crianças.								
2.2.23	Distribuir vitamina A para 100% das crianças de 6 a 59 meses, e mulheres no pós-parto imediato, intensificando a importância da vitamina junto aos responsáveis.	Percentual de crianças de 6 a 59 meses, e mulheres no pós-parto imediato com uso de vitamina A	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir a hipovitaminose por vitamina A.								
2.2.24	Realizar em 100% das UBS e escolas municipais, atividades sobre promoção da alimentação saudável, orientando quanto ao aproveitamento dos alimentos regionais e monitoramento das carências nutricionais.	Percentual de UBS e escolas municipais com atividades de promoção da alimentação saudável	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas sobre alimentação saudável em parceria com NASF e PSE.								
2.2.25	Garantir que 74,00% das famílias com condicionalidades do Bolsa família na Saúde estejam acompanhadas.	Percentual de famílias com condicionalidades do Bolsa família na Saúde acompanhadas.	-	-	Percentual	74,00	74,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as condicionalidades na saúde para o PBF								
2.2.26	Realizar ou viabilizar 1 capacitação anual em alimentação e nutrição	Número de capacitações em alimentação e nutrição realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das UBS sobre alimentação e nutrição.								
2.2.27	Ampliar em 5% ao ano a população cadastrada no SISVAN	Percentual de ampliação da população cadastrada no SISVAN	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações do SISVAN.								
2.2.28	100% das USF com adesão a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Percentual de USF com adesão a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil*								
2.2.29	100% das USF realizando o monitoramento do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos através do e-SUS	Percentual de USF realizando o monitoramento do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos através do e-SUS	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - USF realizar monitoramento do consumo alimentar das crianças de 0 a 2 anos da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil*								
2.2.30	100% das USF realizando ações de educação permanente, promoção ao aleitamento materno e alimentação saudável para menores de 2anos nas USF	Percentual de USF realizando ações de educação permanente, promoção ao aleitamento materno e alimentação saudável para menores de 2 anos	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente, promoção ao aleitamento materno e alimentação saudável para menores de 2anos das USF com adesão a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil*								
2.2.31	Contratar 1 médico urologista para saúde do homem	Número de médico urologista contratado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar serviço médico ambulatorial de atenção á saúde do homem.								

2.2.32	Realizar 2 capacitações para profissionais das USF e NASF sobre prevenção do câncer do trato urinário genital e acolhimento ao homem.	Número de capacitações realizadas sobre prevenção do câncer do trato urinário genital e acolhimento ao homem.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das USF com ênfase na prevenção do câncer do trato urinário genital e acolhimento ao homem.								
2.2.33	Atender 100% da demanda reprimida de pacientes para cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino.	Percentual de pacientes de cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino atendidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e regular encaminhamento de pacientes para cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino.								
2.2.34	Assegurar anualmente 100% de biópsias de próstata.	Percentual de biópsias de próstata realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de biópsias de próstata.								
2.2.35	Adquirir insumos/impressos sobre saúde do homem, em parceria com a SES para 100% das USFs.	Percentual de USF com insumos/impressos sobre saúde do homem	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e impressos para intensificar as ações relativas à saúde do homem.								
2.2.36	Realizar campanhas educativas 1 vez ao ano para estimular a presença masculina nas USF.	Número de campanhas educativas para estimular a presença masculina nas USF realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estimular presença masculina nas USF.								
2.2.37	Realizar consultas bimensais à cadeia pública.	Número de consultas à cadeia pública.	-	-	Número	2	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar consultas médicas na cadeia pública.								
2.2.38	Realizar palestras quadrimestrais à cadeia com distribuição de material educativo.	Número de palestras realizadas à cadeia	-	-	Número	2	12	Número
Ação Nº 1 - Promover palestras educativas sobre DST/AIDS no sistema prisional.								
2.2.39	Realizar 1 campanha anual sobre doenças prevalentes na população negra.	Número de campanhas sobre doenças prevalentes na população negra.	-	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Promover campanhas, consultas médicas, exames e palestras sobre conscientização à população negra e LGBT								
2.2.40	Promover quadrimestralmente vacinação para a população vulnerável.	Número de eventos de vacinação para a população vulnerável.	-	-	Número	2	12	Número

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.1.1	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde.	Percentual de funcionamento dos serviços da Vigilância em Saúde.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde.								
3.1.2	Capacitar a rede básica de saúde para notificação e investigação de agravos.	Percentual de profissionais da rede básica de saúde capacitados para notificação e investigação de agravos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e Investigar doenças e agravos de notificação compulsória.								
3.1.3	Proporção de 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	100,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Digitar e encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN								
3.1.4	Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle, oportunamente, em 95% dos surtos/epidemias notificados.	Percentual de investigação dos surtos/epidemias notificados.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos, equipamento e viatura necessários à investigação dos surtos.								
3.1.5	Realizar 2 capacitações para profissionais das equipes de Atenção Básica de Saúde em acidentes e violências.	Número de capacitações em acidentes e violências.	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitações para equipes de USF, NASF e PACS, com ênfase na redução de morbidades por acidentes e violências.								
3.1.6	Capacitar 100% dos técnicos das Unidades de Saúde p/ o preenchimento da ficha de notificação/ investigação de óbitos por causas externas, casos de violências doméstica, sexual e outras violências, como acidentes de trânsito.	Percentual de técnicos capacitados p/ o preenchimento da ficha de notificação/ investigação de óbitos por causas externas, casos de violências doméstica, sexual e outras violências,	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e monitorar casos de violência doméstica, sexual e outras violências, como acidentes de trânsito.								
3.1.7	Estimular a vigilância de violência e acidentes através de apoio matricial a 100% das Unidades de Saúde.	Percentual de US com apoio matricial para vigilância de violência e acidentes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir capacitações para o atendimento dos casos de violência doméstica, sexual e auto-provocada (tentativa de suicídio), fortalecendo vínculo com as equipes de saúde e apoio terapêutico e psicológico.								
3.1.8	Monitorar semanalmente os casos de DDAs notificados pelas ESF'S, Coordenação da atenção Básica e Hospital.	Percentual de casos de DDAs notificados e monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das DDAs semanalmente								
3.1.9	Realizar 2 mobilizações/atividades em parcerias com diversos setores sobre violência no trânsito.	Número de mobilizações/atividades sobre violência no trânsito.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar mobilizações, discussões intersetoriais e atividades educativas nas escolas, em parceria com NASF e PSE, sobre a violência no trânsito.								
3.1.10	Viabilizar o diagnóstico laboratorial de 100% das doenças exantemáticas, SRC, poliomielite e meningites notificadas e bloqueio vacinal, se indicado.	Percentual de diagnóstico laboratorial viabilizado para as doenças exantemáticas, SRC, poliomielite e meningites notificadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a vigilância dos casos suspeitos de Sarampo, Rubéola, Meningite, SRC e Poliomielite.								
3.1.11	Realizar monitoramento mensal do PQA-VS	Número de monitoramento do PQA-VS realizados	-	-	Número	12	48	Número

Ação Nº 1 - Monitorar o PQA-VS.								
3.1.12	Elaborar 1 informe epidemiológico semestral.	Número de informe epidemiológico semestral publicado	0	2017	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar informes epidemiológicos								
3.1.13	Manter parceria com 1 Academia das Cidades para incentivar atividade física	Número de parceria realizadas com Academia das Cidades para incentivo a atividade física	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incentivar à atividade física, atuando de forma integrada nas ações de incentivo, com monitoramento dos percentuais de munícipes com pratica de atividade física regular.								
3.1.14	Capacitar 100% das equipes em prevenção e controle do tabagismo.	Percentual de equipes capacitadas em prevenção e controle do tabagismo.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo, disponibilizando treinamentos para os profissionais.								
3.1.15	Manter 1 carro para Vigilância em Saúde.	Número de carro para disponibilizado para Vigilância em Saúde.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir transporte para deslocamento dos funcionários durante atividades.								
3.1.16	Contratar 1 empresa especializada para gerenciar os resíduos dos serviços de saúde.	Número de empresa contratadas para gerenciar os resíduos dos serviços de saúde.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o destino adequado dos resíduos sólidos.								
3.1.17	Viabilizar a participação em eventos para efetivação de um parque industrial e retirada das fábricas do perímetro urbano em parceria com Secretaria de Indústria e Comércio e participar de reuniões para viabilização do saneamento básico do povoado do Saco verde, Bonita, Mangueira e Juá.	Número de participação em eventos para efetivação de um parque industrial e retirada das fábricas do perímetro urbano e de reuniões para viabilização do saneamento básico do povoado do Saco verde, Bonita, Mangueira e Juá.	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar e participar de mobilizações e discussões intersetoriais em parceria com outras secretarias e outras instituições objetivando a promoção da saúde e prevenção de doenças.								
3.1.18	Manter 100% das Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas de violências ao ano.	Percentual de Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas de violências.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento das notificações de violências qualificando a assistência e dando suporte as ESF, quanto às notificações dos casos de violência doméstica, sexual e auto-provocada (tentativa de suicídio).								
3.1.19	Investigar e monitorar 100% dos óbitos de MIF, infantis, fetais e de causas mal definidas.	Percentual de óbitos de MIF, infantis, fetais e de causas mal definidas investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e monitorar óbitos de MIF, maternos, infantis, fetais e de causas mal definidas.								
3.1.20	Realizar a busca ativa de DO´s 100% dos em cartórios e cemitérios.	Percentual de cartórios e cemitérios com busca ativa realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a Vigilância Epidemiológica do óbito através da captação de DOs.								
3.1.21	Aumentar para 95,00% o percentual de óbitos com causa básica definida no SIM.	Percentual de óbitos com causa básica definida no SIM.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de esclarecimentos com os médicos das ESF´s sobre o correto preenchimento da DO.								



3.1.22	Monitorar 100% dos óbitos infantis.	Percentual dos óbitos infantis monitorados	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar a Investigação dos óbitos infantis.								
3.1.23	Implementar o GT municipal e realizar 12 reuniões anuais do GT, participar mensalmente das reuniões do Comitê de Mortalidade Materna.	Número de reuniões do GT do óbito infantil realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Implementar o GT municipal para investigação da mortalidade infantil e participar do Comitê de Mortalidade Materna.								
3.1.24	Realizar o monitoramento e avaliação dos indicadores, quadrimestral do banco dos sistemas de informações de mortalidade	Número de monitoramentos e avaliação dos indicadores dos sistemas de informações de mortalidade	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Avaliar a qualidade dos dados obtidos pelo sistema de vigilância.								
3.1.25	Manter 100% de regularidade no envio das informações do SINASC	Percentual de regularidade no envio das informações do SINASC	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o envio regular dos dados dos sistemas de informações da vigilância.								
3.1.26	Atingir o percentual de cura em 90% ou mais, para hanseníase.	Percentual de cura para hanseníase.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de controle em populações de risco, desenvolvendo ações para ampliar a adesão ao tratamento da hanseníase.								
3.1.27	Examinar 90% ou mais de contatos intradomiciliares de hanseníase.	percentual de contatos intradomiciliares de hanseníase examinados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados de hanseníase.								
3.1.28	Realizar supervisão trimestral às US e monitoramento mensal de 100% dos casos através do instrumento de avaliação dos indicadores de Hanseníase.	Percentual de monitoramento dos casos de hanseníase realizados através do instrumento de avaliação dos indicadores de Hanseníase.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, supervisionar e orientar as UBS no diagnóstico, tratamento e prevenção de incapacidades na Hanseníase.								
3.1.29	Capacitar 100% das equipes das UBS para a busca ativa dos casos de hanseníase	Percentual de equipes das UBS realizando busca ativa dos casos de hanseníase	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e estimular as equipes das UBS para a busca ativa dos casos de hanseníase e desenvolver campanhas educativas para detecção de casos em parceria com PSE e NASF.								
3.1.30	Realizar anualmente 1 campanha informativa sobre hanseníase com atividades educativas, distribuição de folder's, panfletos, e busca ativa de pessoas com sinais e sintomas sugestivos da doença.	Número de campanha informativa sobre hanseníase	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover o dia D da hanseníase.								
3.1.31	Manter a busca ativa dos sintomáticos dermatológicos em 100% das UBS.	Percentual de UBS com busca ativa dos sintomáticos dermatológicos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a capacidade de detecção e adoção de atividades de controle da hanseníase.								
3.1.32	Contratar 1 dermatologista para referência de hanseníase	Número de dermatologista contratados para referência de hanseníase	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar a referência para os casos de hanseníase.								

3.1.33	Ampliar para 50% de detecção dos casos novos de tuberculose	Percentual de detecção dos casos novos de tuberculose	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa de SR – Sintomáticos Respiratórios pelas UBS com coleta de BK, realizando busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes das UBS e dos serviços especializados.								
3.1.34	Atingir 75% ou mais de cura nos pacientes com Tuberculose Pulmonar bacilífera.	Percentual de cura dos pacientes com Tuberculose Pulmonar bacilífera.	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de controle em populações de risco, desenvolvendo ações para ampliar a adesão ao tratamento da tuberculose pulmonar bacilífera.								
3.1.35	Oferecer a 85% dos pacientes com tuberculose TR para HIV.	Percentual de pacientes com tuberculose e que realizaram TR para HIV.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e ampliar a oferta e realização de exames.								
3.1.36	Realizar a estratégia DOT e a dose supervisionada em 100% das US.	Percentual de US utilizando a estratégia DOT e a dose supervisionada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados de tuberculose.								
3.1.37	Realizar supervisão trimestral às US e monitoramento mensal de 100% dos casos através do instrumento de avaliação dos indicadores de Tuberculose.	Número de supervisões às US e monitoramento mensal dos casos de Tuberculose.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Monitorar, supervisionar e orientar as UBS no diagnóstico, tratamento e prevenção da Tuberculose.								
3.1.38	Capacitar 100% das equipes das UBS para a busca ativa dos sintomáticos respiratórios	Número de equipes das UBS capacitadas para a busca ativa dos sintomáticos respiratórios	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e estimular as equipes das UBS para a busca ativa dos sintomáticos respiratórios e desenvolver campanhas educativas para detecção de casos em parceria com PSE e NASF.								
3.1.39	Manter 100% das atividades de controle da dengue através da realização de concurso público e/ou contrato temporário para 20 ACEs, manutenção de 1 veículo, 1 imóvel, materiais e insumos	Percentual de manutenção das atividades de controle da dengue	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e RH adequados para a realização das ações.								
3.1.40	Mobilizar todos os seguimentos da sociedade civil e técnicos do município para as campanhas/Dia D, com mutirões em 100% dos bairros, vilas e povoados e atividades educativas sobre a temática "Arboviroses" em 100% das escolas.	Percentual de bairros e escolas com sociedade civil, técnicos mobilizados para as campanhas/Dia D,	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar parceria com a Secretaria de Educação, PSE, NASF para ações prevenção e combate as arboviroses.								
3.1.41	Manter o índice de infestação predial em 1%.	Índice de Infestação Predial	0,00	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Implementar a vigilância e o controle das doenças transmitidas por vetores e protozoários.								
3.1.42	Atender 100% das denúncias/reclamações registradas relacionadas a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores.	Percentual de denúncias/reclamações registradas relacionadas a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de combate tendo em vista a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores.								

3.1.43	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em 100% dos imóveis identificados em condições de risco sanitário.	Percentual de imóveis visitados com risco sanitário e com realização de ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar nas visitas rotineiras dos ACS e ACE os imóveis em condições de risco sanitário que favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos, indicando medidas corretivas/ações de limpeza.								
3.1.44	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção dos vetores e animais nocivos em 100% dos imóveis	Percentual de imóveis com ações educativas de orientação sobre o combate e prevenção dos vetores e animais nocivos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltada para os vetores e animais nocivos.								
3.1.45	Efetivar a atuação de 1 Comitê Municipal de prevenção às arboviroses	Número de Comitês Municipais de prevenção às arboviroses	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar e fortalecer as atividades do Comitê de combate as arboviroses.								
3.1.46	Capacitar 100% das equipes e supervisores para o controle de vetores e animais nocivos.	Percentual de equipes e supervisores capacitados para o controle de vetores e animais nocivos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos/cursos para equipe técnica sobre prevenção, diagnóstico e tratamento das arboviroses, outras doenças transmitidas por vetores e zoonoses.								
3.1.47	Realizar bloqueio mecânico/químico em 100% dos casos positivos.	Percentual de casos positivos com bloqueio mecânico/químico realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio químico e mecânico nos casos confirmados de arboviroses.								
3.1.48	Ampliar em 20% as notificações dos casos suspeitos bem como envio das sorologias	Percentual de ampliação das notificações e sorologias dos casos suspeitos	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a notificação e o diagnóstico das doenças transmitidas por vetores e protozoários.								
3.1.49	Manter a vigilância em 100% dos casos de leishmaniose visceral, coletando e examinando sorologia canina com o teste rápido e dedetizando casas positivas.	Percentual de casos de leishmaniose visceral, acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar em 100% das localidades pactuadas, coletando sorologia para 100% de cães suspeitos e dedetizar 100% dos imóveis com cães positivos e as residências próximas. Realizar nas localidades com casos humanos coleta de 100 cães, dedetizando 100% das casas positivas e as residências próximas.								
3.1.50	Trabalhar 100% das localidades pactuadas para Triatomíneos positivos e dedetizar 100% das casas positivas.	Percentual das localidades pactuadas para Triatomíneos positivos e das casas positivas dedetizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento, captura e dedetização de imóveis positivos para o Triatomíneo.								
3.1.51	Realizar 37 atividade de promoção, prevenção e proteção em DST/AIDS/Sífilis e Hepatites Virais.	Número de atividades de promoção, prevenção e proteção em DST/AIDS/Sífilis e Hepatites Virais realizadas	-	-	Número	133	148	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, prevenção e proteção em DST/AIDS/Sífilis e Hepatites Virais.								
3.1.52	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município.	Incidência de AIDS em menores de 5 anos no município.	0,00	2017	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação; garantir a oferta do teste rápido do HIV em 1 maternidade do município, pacientes soropositivas manter o acompanhamento no SAE; viabilizar o tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.								
3.1.53	Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município e de amostras sorológicas de hepatite B e C.	Percentual de ampliação do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município e de amostras sorológicas de hepatite B e C.	-	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais das UBS em diagnóstico, assistência e tratamento DST/AIDS/Sífilis e Hepatites Virais.								
3.1.54	Descentralizar para 100% das UBS o exame de HIV, Sífilis e Hepatite.	Percentual de UBS realizando o exame de HIV, Sífilis e Hepatite.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de testagem sorológica para HIV; testagem sorológica para usuários novos, garantindo o diagnóstico, assistência e tratamento das DST/AIDS/Sífilis e Hepatites Virais								
3.1.55	Monitorar 100% dos portadores de HIV notificados e garantir acesso ao SAE.	Percentual de monitoramento dos portadores de HIV notificados	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos portadores de HIV em parceria com o SAE/Salgueiro e Ouricuri.								
3.1.56	Notificar e encerrar 100% dos casos notificados DST/AIDS/Sífilis e Hepatites Virais no SINAN.	Percentual de casos notificados DST/AIDS/Sífilis e Hepatites Virais no SINAN notificados e encerrados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar casos de DST/AIDS/Sífilis e Hepatites Virais.								
3.1.57	Disponibilizar 1 carro da Vigilância em Saúde.	Número de veículos disponibilizados para Vigilância em Saúde.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir transporte para deslocamento da equipe.								
3.1.58	Notificar, investigar e tratar 100% dos casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita.	Percentual de casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita notificados, investigados e tratados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita.								
3.1.59	Realizar 100% das ações de combate a todas IST's	Percentual de ações de combate as IST's realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações conjuntas no combate as IST's								
3.1.60	Garantir material e insumos para coleta e análise nos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de 100% das amostras pactuadas. Meta 144.	Percentual de amostras analisadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano-VIGIÁGUA.								
3.1.61	Manter 100% de regularidade no SISAGUA.	Percentual de regularidade de alimentação do SISAGUA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizados os sistemas de informação.								

**OBJETIVO Nº 3.2** - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Sanitária, capacitando e adequando a equipe para desenvolvimento das atividades.	Percentual de funcionamento dos serviços de Vigilância Sanitária.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reestruturar a Vigilância Sanitária através da manutenção da estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e RH adequados para a realização das ações.								
3.2.2	Promover 1 campanha de vacinação canina no município, com 80 % de cobertura.	Percentual de cobertura de vacinação canina	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanha de vacinação canina no município								
3.2.3	Enviar 100% das amostras de cabeças de animais com suspeita de Raiva pactuadas. Meta 7.	Número de amostras de cabeças de animais com suspeita de Raiva enviadas	-	-	Número	7	28	Número
Ação Nº 1 - Manter a vigilância em todos os casos de raiva.								
3.2.4	Realizar busca ativa em 100% dos casos de abandono do tratamento anti-rábico humano	Percentual de busca ativa das pessoas em abandono do tratamento anti-rábico humano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das pessoas em abandono do Tratamento anti-rábico humano.								
3.2.5	Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de estabelecimentos sujeitos à VISA cadastrados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar estabelecimentos comerciais, estabelecimentos de saúde e drogarias.								
3.2.6	Inspecionar 100% estabelecimentos no município, promovendo ações educativas nos estabelecimentos inspecionados.	Percentual de estabelecimentos no município inspecionados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar estabelecimentos comerciais, estabelecimentos de saúde e drogarias.								
3.2.7	Capacitar 4 técnicos da VISA municipal, promovendo a participação dos profissionais em eventos.	Número de técnicos da VISA municipal capacitados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado.								
3.2.8	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos criadouros de animais.	Percentual de criadouros de animais inspecionados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeção sanitária em criadouros de animais de médio e grande porte no perímetro urbano bem como seus produtos em feiras livres e comércios clandestinos.								
3.2.9	Assegurar para 100% dos animais recolhidos, transporte, local adequado e alimentação de forma consorciada com demais municípios.	Percentual de animais recolhidos com transporte, local adequado e alimentação	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar discussão com demais municípios para firmar consórcio de forma a assegurar o recolhimento de animais soltos e/ou suspeitos								
3.2.10	Manter 100% de regularidade do SINAVISA.	Percentual de regularidade do SINAVISA.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizados os sistemas de informação da VISA.								
3.2.11	Executar ações educativas para 100% da população e setores regulados, com garantia do material educativo	Percentual de população e setores regulados com ações educativas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar material educativo para 100% das Unidades de Saúde e estabelecimentos.								
3.2.12	Realizar 1 supervisão mensal para os agentes sanitários.	Número de supervisões realizadas para os agentes sanitários.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar supervisões dos agentes sanitários.								

3.2.13	Atender 100% das denúncias na vigilância sanitária	Percentual de denúncias atendidas na VISA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar supervisão de acordo com as denúncias demandadas.								
3.2.14	Manter 100% de logística e recursos necessários para o funcionamento e estruturação da Central de Distribuição de Imunobiológicos.	Número de Central de Distribuição de Imunobiológicos em funcionamento	1	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o programa de imunização municipal com a garantia de ampliação da capacidade de armazenamento, segurança dos imunobiológicos e melhoria dos indicadores vacinais.								
3.2.15	Realizar 1 campanha para vacinar 90% da população alvo com influenza e Pneumococos para 100% dos acamados.	Realizar 1 campanha para vacinação de influenza e pneumococos	1	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação contra influenza e pneumococos para grupos prioritários.								
3.2.16	Realizar 01 campanha de multivacinação para atualização da caderneta de vacinação em crianças de 0 a 5 anos	Número de campanha de multivacinação para atualização da caderneta de vacinação em crianças de 0 a 5 anos	1	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação para as crianças de 0 a 5 anos.								
3.2.17	Realizar supervisões trimestrais às salas de vacina e rede de frio do município.	Número de supervisões às salas de vacina e rede de frio realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Implementar o programa de imunização municipal.								
3.2.18	Realizar 1 capacitação anual em Sala de Vacina para os profissionais das US.	Número de capacitações em Sala de Vacina para os profissionais das US.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir treinamento e atualizações em sala de vacina para profissionais das US.								
3.2.19	Garantir insumos/impressos para 100% das unidades de saúde e área central de distribuição.	Percentual de unidades de saúde e área central de distribuição com insumos e impressos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição dos insumos/impressos para o programa de imunização.								
3.2.20	Vacinar 100% dos RN nas maternidades com a vacina BCG e Hepatite B.	Percentual dos RN nas maternidades com a vacina BCG e Hepatite B.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a vacinação dos RNs na maternidade do Hospital Municipal Maria Veneri								
3.2.21	Garantir 100% das vacinas para população	Percentual de vacinas garantidas para população	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir a morbi-mortalidade infantil através da vacinação dos menores de 1 ano.								
3.2.22	Investigar 100% dos eventos adversos.	Percentual de eventos adversos investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os eventos adversos pós-vacinação								
3.2.23	Ofertar 100% de vacinas obrigatórias do calendário.	Percentual de vacinas obrigatórias do calendário ofertadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas, em parceria com PSE e NASF								
3.2.24	Manter materiais e equipamentos para garantir o funcionamento de 100% da rede de frio	Percentual de materiais e equipamentos garantidos para o funcionamento da rede de frio	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e equipamentos para o PNI municipal e UBSs								
3.2.25	Realizar monitoramento rápido de cobertura para 100% da população preconizada	Percentual da população com monitoramento rápido de cobertura	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento rápido de coberta vacinal.								
3.2.26	Atingir 100% das metas preconizadas pelo Estado nas campanhas emergenciais	Percentual das metas preconizadas pelo Estado nas campanhas emergenciais alcançadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas emergenciais e extraordinárias								
3.2.27	Supervisionar cobertura vacinal das UBS mensalmente.	Número de supervisões da cobertura vacinal nas UBS	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Monitorar cobertura vacinal no município.								
3.2.28	Implantar o SI-PNI em 80% das UBS	Percentual de UBS com SI-PNI implantado	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o SI-PNI.								
3.2.29	Monitorar mensalmente o mapa de profilaxia da raiva humana nas USF	Número de monitoramentos do mapa de profilaxia da raiva humana nas USF realizados	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da vacinação da profilaxia da raiva humana.								
3.2.30	00% de proporção de vacinas do calendário básico com coberturas alcançadas.	Proporção de vacinas do calendário básico com coberturas alcançadas.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar e desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação e realizar busca ativa de faltosos objetivando o alcance da cobertura vacinal dos menores de 1 ano nas UBS.								
3.2.31	Vacinar 90% dos idosos.	Percentual de idosos vacinados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a cobertura vacinal da campanha contra influenza na população idosa acima de 60 anos.								
3.2.32	Notificar doenças relacionadas à saúde do trabalhador em 70% das unidades de saúde.	Percentual das unidades de saúde notificando doenças relacionadas à saúde do trabalhador	-	-	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar as doenças relacionadas a saúde do trabalhador.								
3.2.33	Definir 1 Unidade de Referência para os agravos relacionados ao trabalho	Número de Unidades de Referência para os agravos relacionados ao trabalho	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir Unidade de Referência para os agravos relacionados ao trabalho e implantar 1 ambulatório noturno em Saúde do Trabalhador								
3.2.34	Adquirir o perfil epidemiológico em saúde do trabalhador de 100% da área de abrangência.	Percentual da área de abrangência com perfil epidemiológico em saúde do trabalhador	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar dados junto ao SINAN.								
3.2.35	Capacitar 100% da rede de atenção básica em Saúde do Trabalhador.	Percentual da rede de atenção básica capacitada em Saúde do Trabalhador.	0,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em Saúde do Trabalhador para a rede de atenção básica de saúde.								

3.2.36	Estimular que 100% dos profissionais da Unidade de Referência realizem as notificações dos acidentes graves.	Percentual de profissionais da Unidade de Referência realizando as notificações dos acidentes graves.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar suporte técnico para organização da Unidade de Serviço Sentinela Municipal								
3.2.37	Realizar 1 reunião para definir estratégias de parcerias para ações de mobilização e sensibilização quanto aos malefícios para a saúde do produto gesseiro na saúde da população.	Número de reuniões realizadas sobre as estratégias de parcerias para ações de mobilização e sensibilização quanto aos malefícios para a saúde do produto gesseiro na saúde da população.	0	2017	Número	1	4	Número

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Elaborar cronograma anual de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc.), garantindo infra-estrutura para realização de 1 capacitação trimestral.	Número de cronogramas de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos realizados	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a formação e a educação permanente dos RH.								
4.1.2	Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS, viabilizando a participação de técnicos em 100% dos treinamentos, eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros.	Percentual de participação dos técnicos municipais em treinamentos, eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a qualificação dos profissionais de saúde através da participação nos treinamentos promovidos pela SES.								
4.1.3	Realizar 1 seleção / concurso público para provimento de vagas.	Número de seleção / concurso público para provimento de vagas realizados	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a desprecarização do vínculo dos profissionais através de seleção e/ou concurso público.								
4.1.4	Formar 1 comissão para implantar o PCCV para 100% dos funcionários, com garantia insalubridade e adicional noturno	Número de comissões implantadas para o PCCV	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participar do processo de reforma administrativa municipal.								
4.1.5	Manter adesão Mais Médicos.	Número de adesões aos programas de interiorização.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Firmar adesão aos programas de interiorização.								
4.1.6	Implantar 4 pontos de telessaúde no município.	Número de pontos de telessaúde implantados	-	-	Número	4	4	Número



Ação Nº 1 - Contribuir na qualificação dos profissionais à distância.								
4.1.7	Capacitar 100% dos profissionais nos Sistemas de Informações SUS.	Percentual dos profissionais capacitados nos Sistemas de Informações SUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais nos Sistemas de Informações do SUS.								
4.1.8	Manter 1 programa de valorização do profissional por desempenho financiado pelo PMAQ	Número de programas de valorização dos profissionais pelo PMAQ mantidos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover as adequações necessárias para melhoria do desempenho das ESF no PMAQ								
4.1.9	Implantar o fator de reajuste anual ao piso dos ACS e ACE.	Fator de reajuste anual ao piso dos ACS e ACE implantados	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar a valorização profissional dos ACS e ACE.								
4.1.10	Implementar o Piso Salarial municipal para os profissionais da Atenção Primária.	Piso Salarial municipal para os profissionais da Atenção Primária implementados	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a democratização das relações de trabalho através da instituição de piso salarial								
4.1.11	Viabilizar com a SES a implementação do Curso Técnico para Agentes Comunitários de Saúde.	Implementação do Curso Técnico para Agentes Comunitários de Saúde viabilizados	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a formação dos trabalhadores de saúde.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades e a concertação de responsabilidades, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar o COAP- Contrato Organizativo da Ação Pública.	COAP- Contrato Organizativo da Ação Pública implantado	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Discutir e pactuar entre os gestores quantitativos físicos e financeiros das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos, a fim de contemplar os objetivos e metas estabelecidos na PAS, bem como os fluxos de referência.								
5.1.2	Implementar a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	Gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde implementada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar aos órgãos de controle externo o monitoramento quadrimestral da gestão financeira, contábil e assistencial.								

5.1.3	Ampliar para 100% dos usuários atendidos nos Serviços da Rede Municipal de Saúde o acesso ao Cartão Nacional de Saúde-CNS.	Percentual dos usuários atendidos nos Serviços da Rede Municipal de Saúde com acesso ao Cartão Nacional de Saúde-CNS.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar a impressão do cartão SUS na Rede Municipal de Saúde.								
5.1.4	Divulgar, qualificar e ampliar o uso da informação em saúde.	Divulgar, qualificar e ampliar o uso da informação em saúde.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde.								
5.1.5	Garantir a participação de 100% da equipe de saúde na elaboração de 1 PAS, 1 RAG, 3 RDQA, 1 PMS.	Percentual de participação da equipe de saúde na elaboração de 1 PAS, 1 RAG, 3 RDQA, 1 PMS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e articular a participação da equipe de saúde nas ações dos instrumentos de gestão.								
5.1.6	Efetivar e monitorar 100% dos instrumentos de gestão, e dos compromissos do Pacto Pela Saúde.	Percentual dos instrumentos de gestão e dos compromissos do Pacto Pela Saúde monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Relatórios que proporcionem subsídios ao processo permanente de planejamento e monitoramento da gestão.								
5.1.7	Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão.	Estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão implantadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar o planejamento participativo na SMS, monitorando e avaliando junto aos departamentos de saúde as ações e metas pactuadas								
5.1.8	Implementar 1 ouvidoria do SUS com 1 canal de comunicação gratuita.	Número de ouvidoria do SUS implementadas	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS.								
5.1.9	Garantir o funcionamento de 100% das atividades da Ouvidoria.	Percentual de funcionamento das atividades da Ouvidoria.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio, acessibilidade e sigilo das atividades da Ouvidoria.								
5.1.10	Garantir que 100% das demandas da Ouvidoria sejam encaminhadas, respondidas e atendidas conforme preconizado pelo MS.	Percentual de demandas da Ouvidoria encaminhadas, respondidas e atendidas conforme preconizado pelo MS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as demandas da Ouvidoria e encaminhar, responder e atender conforme preconizado pelo MS								
5.1.11	Manter caixinhas de sugestões nos serviços de assistência à saúde, encaminhando os casos recebidos aos setores respectivos para o acompanhamento e conhecimento e enviando trimestralmente 1 relatório da ouvidoria para o Conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios da ouvidoria enviados para o Conselho Municipal de Saúde.	0	2017	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Manter fácil acesso da população ao serviço de ouvidoria.								
5.1.12	Manter 100% das ações e atividades de divulgação do controle social e da gestão participativa no SUS através da garantia de custeio das atividades do CMS com contratação de 1 RH, materiais, impressos, equipamentos, instalações físicas com água, energia e fácil acesso à população e viabilização de 1 veículo, quando necessário.	Percentual das ações e atividades de divulgação do controle social e da gestão participativa no SUS mantidos através da garantia de custeio das atividades do CMS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde-CMS.								

5.1.13	Viabilizar a participação de 24 conselheiros em eventos.	Número de conselheiros com participação em eventos.	-	-	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Promover a participação dos conselheiros nas oficinas de formação e informação, sobre controle social e papel dos conselhos.								
5.1.14	Implementar 1 Regimento Interno do CMS	Número de Regimento Interno do CMS implementados	-	-	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Implementar um Regimento Interno do CMS.								
5.1.15	Implementar e manter a produção de materiais instrucionais, educativos e de apoio ao controle social no SUS e realizar 2 eventos de mobilização para divulgação das atividades do CMS	Número de eventos de mobilização para divulgação das atividades do CMS	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de mobilização social.								
5.1.16	Realizar 1 capacitação em Importância do Controle Social.	Número de capacitações em Importância do Controle Social.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar conselheiros, ACS, ACE, lideranças e educadores sobre participação social.								
5.1.17	Monitorar as ações da Ouvidoria.	Monitorar as ações da Ouvidoria.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar as sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS.								

**OBJETIVO Nº 5.2 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa e tecnológica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir o funcionamento de 100% das unidades administrativas e da SMS.	Percentual das unidades administrativas da SMS em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das unidades administrativas e gabinete da SMS.								
5.2.2	Manter serviços para garantir a segurança nas US, manutenção e realizar 1 diagnóstico situacional para melhorias na administração.	Número de diagnóstico situacional para melhorias na administração realizados	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da SMS.								
5.2.3	Locar 1 veículo para a SMS e garantir combustível para 100% dos veículos locados pela SMS.	Percentual dos veículos locados pela SMS com garantia de combustível	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar e adequar frota de veículos para SMS.								
5.2.4	Viabilizar confecção de impressos para 100% dos serviços.	Percentual dos serviços com viabilização de confecção de impressos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição dos insumos e impressos para SMS.								

5.2.5	Contratar 200 profissionais para funcionamento de 100% dos serviços de saúde e manter 100% dos funcionários efetivos.	Percentual dos funcionários efetivos mantidos nos serviços de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter RH para funcionamento da SMS.								
5.2.6	Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia com implantação de 1 telecárdio no Hospital Municipal.	Número de telecárdio implantados	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a modernização tecnológica na ampliação do acesso aos serviços de apoio diagnóstico								
5.2.7	Implementar a informatização dos registros dos trabalhos realizados pelos ACS e ACE, in loco.	Números de Implementação da informatização dos registros dos trabalhos realizados pelos ACS e ACE,	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a informatização dos serviços na AP.								
5.2.8	Alimentar adequadamente e regularmente 100% dos Sistemas de Informações implantados.	Percentual dos Sistemas de Informações alimentados regularmente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver mecanismos para interagir com os bancos de dados estaduais e nacionais.								
5.2.9	Monitorar mensalmente as obras, alimentar o SISMOB na construção da UPA 24 horas	Número de alimentação do SISMOB na construção da UPA 24 horas	-	-	Número	12	1	Número
Ação Nº 1 - Gerenciar projetos de Requalificação das UBS e garantir o atendimento pré-hospitalar fixo.								
5.2.10	Aquisição de 1 ambulância.	Número de ambulâncias adquiridas.	-	-	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir o transporte sanitário para os pacientes.								
5.2.11	Construir sede própria para as USFs Centro I, Centro II, São Geraldo I, São Geraldo II e Trevo.	Construir sede própria para as USFs	-	-	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar estrutura física adequada ao funcionamento das ESF, garantindo acessibilidade.								

### **DIRETRIZ Nº 6 - Implantar medidas sócio sanitárias para enfrentamento à Situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Estabelecer ações e estratégias de preparação, precaução, prevenção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo Novo Coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;	Número de CMRR municipal implantados.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social;								
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar a sociedade civil sobre sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença e o isolamento social;								

Ação Nº 3 - Estabelecer porta vozes com a imprensa;								
Ação Nº 4 - Implantar a sala de situação compartilhada;								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social;								
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras;								
Ação Nº 7 - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para isolamento domiciliar para populações vulneráveis;								
Ação Nº 8 - Publicar Portaria de recebimento de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários para fortalecer a capacidade instalada de resposta ao enfrentamento à COVID-19;								
Ação Nº 9 - Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;								
6.1.2	Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde;	Número de US com fluxo estabelecido para atendimento COVID-19	0	-	Número	15	1.500	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica para acolhimento e atendimento aos sintomáticos respiratórios;								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes das US para atender sintomáticos respiratórios;								
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);								
Ação Nº 5 - Realizar capacitação de coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde;								
Ação Nº 6 - Adquirir insumos para realização do Teste Rápido;								
6.1.3	Ampliar/destinar 01 local para isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19;	Número de isolamento destinado ao atendimento de pacientes COVID-19;	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de atendimento da Unidade de Pronto Atendimento para os casos com sintomas respiratórios;								
Ação Nº 2 - Destinar espaço adequado e leitos para pacientes sintomáticos em espera, para consulta, isolamento ou encaminhamento;								
Ação Nº 3 - Contar com Equipe específica e capacitada, realizando contratações necessárias;								
Ação Nº 4 - Disponibilizar transporte de pacientes graves para os hospitais de referência;								
Ação Nº 5 - Disponibilizar lista de medicamentos prioritários para os casos de internação de pacientes com COVID-19;								
6.1.4	Qualificar os profissionais para desenvolver as ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19;	Percentual de profissionais de saúde capacitados	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação, confirmação, coleta e envio de amostras e monitoramento dos casos;								
Ação Nº 2 - Minerar, diariamente, notícias com foco na COVID-19								
Ação Nº 3 - Implantar e-SUS Notifica nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 4 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19								
Ação Nº 5 - Investigar e monitorar os casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica e seus comunicantes								

Ação Nº 6 - Investigar e monitorar as SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe) e seus comunicantes

Ação Nº 7 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;

6.1.5	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS.	Percentual de trabalhadores do SUS testados.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Definir os grupos populacionais a serem testados e cronograma de execução

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaborar cronograma anual de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surto, epidemias, campanhas, etc.), garantindo infra-estrutura para realização de 1 capacitação trimestral.	1
	Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;	1
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades administrativas e da SMS.	100,00
	Implantar o COAP- Contrato Organizativo da Ação Pública.	1
	Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS, viabilizando a participação de técnicos em 100% dos treinamentos, eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros.	100,00
	Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede de Saúde;	15
	Manter serviços para garantir a segurança nas US, manutenção e realizar 1 diagnóstico situacional para melhorias na administração.	1
	Implementar a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	1
	Realizar 1 seleção / concurso público para provimento de vagas.	1
	Ampliar/destinar 01 local para isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19;	1
	Locar 1 veículo para a SMS e garantir combustível para 100% dos veículos locados pela SMS.	100,00
	Ampliar para 100% dos usuários atendidos nos Serviços da Rede Municipal de Saúde o acesso ao Cartão Nacional de Saúde-CNS.	90,00
	Formar 1 comissão para implantar o PCCV para 100% dos funcionários, com garantia insalubridade e adicional noturno	1
	Qualificar os profissionais para desenvolver as ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19;	100,00
	Viabilizar confecção de impressos para 100% dos serviços.	100,00
	Divulgar, qualificar e ampliar o uso da informação em saúde.	1
	Manter adesão Mais Médicos.	1
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS.	100,00
	Contratar 200 profissionais para funcionamento de 100% dos serviços de saúde e manter 100% dos funcionários efetivos.	100,00
	Garantir a participação de 100% da equipe de saúde na elaboração de 1 PAS, 1 RAG, 3 RDQA, 1 PMS.	100,00
Implantar 4 pontos de telessaúde no município.	4	
Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia com implantação de 1 telecardio no Hospital Municipal.	1	
Efetivar e monitorar 100% dos instrumentos de gestão, e dos compromissos do Pacto Pela Saúde.	100,00	

Capacitar 100% dos profissionais nos Sistemas de Informações SUS.	100,00
Implementar a informatização dos registros dos trabalhos realizados pelos ACS e ACE, in loco.	0
Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão.	1
Manter 1 programa de valorização do profissional por desempenho financiado pelo PMAQ	1
Alimentar adequadamente e regularmente 100% dos Sistemas de Informações implantados.	100,00
Implementar 1 ouvidoria do SUS com 1 canal de comunicação gratuita.	0
Implantar o fator de reajuste anual ao piso dos ACS e ACE.	0
Monitorar mensalmente as obras, alimentar o SISMOB na construção da UPA 24 horas	12
Garantir o funcionamento de 100% das atividades da Ouvidoria.	100,00
Implementar o Piso Salarial municipal para os profissionais da Atenção Primária.	0
Aquisição de 1 ambulância.	1
Garantir que 100% das demandas da Ouvidoria sejam encaminhadas, respondidas e atendidas conforme preconizado pelo MS.	100,00
Viabilizar com a SES a implementação do Curso Técnico para Agentes Comunitários de Saúde.	0
Construir sede própria para as USFs Centro I, Centro II, São Geraldo I, São Geraldo II e Trevo.	2
Manter caixinhas de sugestões nos serviços de assistência à saúde, encaminhando os casos recebidos aos setores respectivos para o acompanhamento e conhecimento e enviando trimestralmente 1 relatório da ouvidoria para o Conselho Municipal de Saúde.	4
Manter 100% das ações e atividades de divulgação do controle social e da gestão participativa no SUS através da garantia de custeio das atividades do CMS com contratação de 1 RH, materiais, impressos, equipamentos, instalações físicas com água, energia e fácil acesso à população e viabilização de 1 veículo, quando necessário.	100,00
Viabilizar a participação de 24 conselheiros em eventos.	24
Cadastrar 100% das gestantes do programa mãe coruja	90,00
Implementar 1 Regimento Interno do CMS	1
Manter 100% de logística e recursos necessários para o funcionamento e estruturação da Central de Distribuição de Imunobiológicos.	100,00
Realizar reuniões mensais no GT de vigilância do óbito	12
Implementar e manter a produção de materiais instrucionais, educativos e de apoio ao controle social no SUS e realizar 2 eventos de mobilização para divulgação das atividades do CMS	2
Garantir o funcionamento de 1 Canto Mãe coruja com contratação de 1 ASG e 1 recepcionista, bem como locação de 1 imóvel com fornecimento de água e energia.	1
Realizar 1 capacitação em Importância do Controle Social.	1
Realizar supervisões trimestrais às salas de vacina e rede de frio do município.	4
Monitorar as ações da Ouvidoria.	1



	Realizar 1 capacitação anual em Sala de Vacina para os profissionais das US.	1
	Garantir insumos/impressos para 100% das unidades de saúde e área central de distribuição.	100,00
	Vacinar 100% dos RN nas maternidades com a vacina BCG e Hepatite B.	100,00
	Garantir 100% das vacinas para população	100,00
	Investigar 100% dos eventos adversos.	100,00
	Ofertar 100%de vacinas obrigatórias do calendário.	100,00
	Manter materiais e equipamentos para garantir o funcionamento de 100% da rede de frio	100,00
	Supervisionar cobertura vacinal das UBS mensalmente.	12
	Implantar o SI-PNI em 80% das UBS	80,00
	Monitorar mensalmente o mapa de profilaxia da raiva humana nas USF	12
	00% de proporção de vacinas do calendário básico com coberturas alcançadas.	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar 2 ESF e 1 NASF	0
	Equipar 2 ESF.	0
	Elevar em 2% a razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos para 0,1.	0,40
	Promover 1 atividade educativa semanal por ESF	52
	Realizar em 100% das UBS, atividades de prevenção do câncer do colo do útero, e distribuição do material educativo.	100,00
	Realizar 4 campanhas de mobilização social.	4
	Realizar anualmente 4 eventos comemorativo alusivos à prevenção e promoção em saúde da mulher.	4
	Realizar no mínimo 7 consultas de pré-natal para 70% ou mais das gestantes.	70,00
	Capacitar 100% dos profissionais que atuam na atenção básica para utilização do sistema de informação e-SUS.	100,00
	Realizar anualmente 2 treinamentos/capacitações na área de Saúde da Mulher	2
	100% das mulheres vinculadas ao Hospital Local, durante o acompanhamento pré-natal.	100,00
	Implementar o PSE em 100% das escolas municipais.	100,00
	Garantir o acesso ao teste rápido de sífilis a 100% das gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Realizar 1 seleção / concurso para ACS e ACE	0
	Aplicar a avaliação do PMAQ em 13 ESF.	12
	Realizar 1 capacitação anual em humanização e acolhimento para os profissionais que atuam na atenção básica e viabilizar a participação dos mesmos em treinamentos.	1
	Realizar em 100% das UBS, atividades de prevenção do câncer de mama e distribuição do material educativo.	100,00

Readequar e garantir a contratação anual de RH para 200 profissionais da atenção básica.	190
Monitorar 100% das crianças sob risco nas UBS.	100,00
Adquirir/locar 4 veículos para atenção básica.	3
Realizar o teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos.	100,00
Adquirir 1 Unidade Móvel junto ao MS e garantir RH para o seu funcionamento.	0
Ampliar anualmente em 5% a cobertura de crianças menores de 6 meses com aleitamento exclusivo	5,00
Aderir a 1 programas de interiorização de profissionais.	1
Realizar 2 capacitações em puericultura para médicos e enfermeiros das UBS.	0
Realizar atividades educativas, de exercício localizado e caminhada em 100% das ESF, com orientação alimentar e avaliação fisioterápica para 100% dos usuários da Academia das Cidades.	100,00
Adquirir 100% de material médico hospitalar e educativo necessários ao programa.	100,00
Supervisionar, avaliar e monitorar mensalmente as ESF para os indicadores do PMAQ e PEFAP.	12
Implantar 1 equipe EMAP.	0
Realizar 1 visita às escolas, para avaliação das condições de saúde do adolescente, redução da gravidez na adolescência e prevenção do uso de álcool e drogas.	1
Implantar 2 ESB.	0
Implantar em 100% US a carteira do adolescente.	100,00
Adquirir consultórios odontológicos para funcionamento de 100% das ESB, priorizando Trevo e São Sebastião.	100,00
Ofertar material educativo sobre vacinas para adolescentes em 100% das escolas municipais.	100,00
Realizar procedimentos coletivos em 100% das escolas municipais e programas sociais com distribuição de kits de escovas, cremes dentais e fio dental.	100,00
Articular com o NASF e Academia das Cidades p/ estabelecer cronograma mensal de atividades para a população adolescente em 100% das UBS.	100,00
Implantar 1 grupo de adolescentes nas UBS.	9
Distribuir sulfato ferroso para 100% das crianças de 6 a 18 meses, gestantes e mulheres no puerpério.	100,00
Reduzir para 15% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos clínicos individuais.	17,00
Distribuir vitamina A para 100% das crianças de 6 a 59 meses, e mulheres no pós-parto imediato, intensificando a importância da vitamina junto aos responsáveis.	100,00
Ampliar para 2% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1,50
Realizar em 100% das UBS e escolas municipais, atividades sobre promoção da alimentação saudável, orientando quanto ao aproveitamento dos alimentos regionais e monitoramento das carências nutricionais.	100,00
Ampliar em 2% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	2,00

	Garantir que 74,00% das famílias com condicionalidades do Bolsa família na Saúde estejam acompanhadas.	74,00
	Redução em 2 % ao ano na taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	2,00
	Ofertar em 100% das USF atendimento odontológico prioritário para os adolescentes.	100,00
	Realizar ou viabilizar 1 capacitação anual em alimentação e nutrição	1
	Adquirir caderneta do idoso, em parceria com a SES para 100% das UBS.	100,00
	Realizar atendimento prioritário, para 100% da população idosa nas US.	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a população cadastrada no SISVAN	5,00
	Realizar 2 treinamentos para os profissionais das UBS em acolhimento a pessoa idosa.	1
	Implantar 1 serviço ambulatorial de saúde bucal em horário noturno, prioritário para população masculina.	1
	100% das USF com adesão a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	0,00
	Promover trimestralmente palestras para população idosa.	4
	Realizar 1 evento comemorativo anual alusivo ao “Dia mundial do Idoso” em parceria c/ outros setores.	1
	100% das USF realizando o monitoramento do consumo alimentar de crianças menores de 2 anos através do e-SUS	0,00
	Promover trimestralmente atividades físicas para população idosa nas UBS’S.	4
	100% das USF realizando ações de educação permanente, promoção ao aleitamento materno e alimentação saudável para menores de 2anos nas USF	0,00
	Manter a formação dos grupos de hipertensos e diabéticos em 100% das USF, realizando busca ativa de 100% dos faltosos.	100,00
	Reduzir em 2% os óbitos prematuros	27
	Realizar 2 capacitações para profissionais das USF e NASF sobre prevenção do câncer do trato urinário genital e acolhimento ao homem.	0
	Monitorar e reduzir em 5% os indicadores de morbimortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças Isquêmicas do Coração, Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	5,00
	Adquirir insumos/impressos sobre saúde do homem, em parceria com a SES para 100% das USFs.	100,00
	Realizar campanhas educativas 1 vez ao ano para estimular a presença masculina nas USF.	1
	Realizar consultas bimensais à cadeia pública.	2
	Realizar palestras quadrimestrais à cadeia com distribuição de material educativo.	2
	Realizar 1 campanha anual sobre doenças prevalentes na população negra.	2
	Promover quadrimestralmente vacinação para a população vulnerável.	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e manter 1 serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU em parceria com MS. Assegurando e adequando 1 imóvel e RH para funcionamento. Garantindo manutenção preventiva de 1 ambulância, equipamentos e mobiliários	0
	Realizar seguimento e viabilizar o acesso aos serviços de referência para 100% dos casos positivos de câncer de colo de útero.	100,00

Implantar 1 UPA/24 horas.	0
Manter funcionamento de 3 leitos clínicos de retaguarda.	3
Contratar 1 especialista Ginecologista Obstetra do sexo feminino para referência na média complexidade, com atendimento na Policlínica	1
Garantir a realização de exames laboratoriais na gestação, para 100% das gestantes.	100,00
Realizar seguimento e viabilizar o acesso aos serviços de referência para 100% dos casos positivos de câncer de mama.	100,00
Incentivar o exame clínico das mamas, elevando para 0.2 a razão de mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos, garantindo a oferta de de mamografias nos casos suspeitos e/ ou com indicação clínica ou epidemiológica.	0,20
Ampliar em 1% a proporção de parto normal das residentes do município.	1,00
Atualizar e supervisionar 100% dos profissionais na assistência adequada ao parto.	25,00
Incentivar a implantação de 1 serviço de acompanhamento as mulheres através das doulas.	1
Realizar 2 eventos educativos e divulgação na rádio local sobre promoção, prevenção e tratamento em saúde mental.	2
Garantir aquisição de medicamentos essenciais em saúde mental para 100% dos portadores de transtornos mentais.	100
Realizar 12 eventos anuais que estimulem a auto-estima e socialização.	8
Locar 1 imóvel, garantir energia e água por 1 ano, bem como fornecer gêneros alimentícios e material de limpeza	1
Promover 1 capacitação anual para os profissionais que atuam na rede de saúde municipal sobre saúde mental, álcool, outras drogas e atenção às crises, garantindo matriciamento na atenção básica	1
Implantar 1 grupo de geração de trabalho e renda/empreendimentos solidários/cooperativas sociais	0
Contratar 11 profissionais para o CAPS	11
Manter 1 ambulatório de saúde mental no município.	1
Implantar 1 leito de saúde mental em Hospital Municipal, de acordo com as portarias vigentes.	0
Adquirir materiais, equipamentos e RH para 1 LRPD.	1
Garantir o acesso de 100% dos munícipes aos serviços de reabilitação.	100,00
Garantir equipamentos, materiais odontológicos e RH para 1 Unidade do CEO.	0
Realizar ou viabilizar 1 treinamento na estratégia da reabilitação ao portador de deficiência, em parceria com a SES, para os profissionais, coordenadores e técnicos da ESF e ACS.	1
Contratar 2 fisioterapeutas, 1 nutricionista, 1 fonoaudiólogo, 1 Terapeuta Ocupacional e 1 psicólogo para serviços de reabilitação, 1 farmacêutico	7
Realizar reunião com a Secretaria de Obras visando buscar estratégias de Integração que garantam a acessibilidade aos prédios públicos municipais.	1
Contratar 10 médicos especialistas	10
Garantir o funcionamento de 1 Laboratório Municipal através do custeio de RH, materiais, equipamentos e incrementos	1

	Firmar 1 convênio para realização de procedimentos de média complexidade.	1
	Contratar 1 médico urologista para saúde do homem	1
	Ampliar em 5% o acesso a pequenas cirurgias.	5,00
	Contratar 1 dermatologista para referência de hanseníase	1
	Manter mensalmente 30 EEG,	30
	Definir 1 Unidade de Referência para os agravos relacionados ao trabalho	1
	Atender 100% da demanda reprimida de pacientes para cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino.	100,00
	Implantar 1 Serviço de Raio-X	0
	Assegurar anualmente 100% de biópsias de próstata.	100,00
	Adquirir 1 aparelho de USG	1
	Garantir o funcionamento de 1 unidade hospitalar, com RH, equipamentos, materiais, insumos, água, energia e telefone.	1
	Garantir 1 reforma/ampliação do Hospital Municipal.	0
	Construir 1 Policlínica Municipal	0
	Monitorar mensalmente a P.P.I. de forma a garantir o acesso a consultas e exames especializados para toda população	12
	Operacionalizar e monitorar mensalmente os agendamentos do AME.	12
	Alimentar mensalmente a base de dados do CNES e dos sistemas existentes.	12
	Contratar 3 agentes reguladores e 1 coordenador para manter a regulação dos serviços da MAC.	4
	Realizar cadastro de 100% dos usuários com TFD	80,00
	Garantir 3 transportes sanitários para o TFD	3
	Contratar profissional qualificado (Técnico de Enfermagem) para acompanhamento em transporte de pacientes de TRS	1
	Garantir o funcionamento de 1 Casa de Apoio, através da locação do imóvel, com água, energia, gêneros alimentícios e material de limpeza.	1
	Implantar 1 sistema de informação para gerenciamento e operacionalização das funções da regulação.	1
	Programar, regular, alimentar, monitorar e avaliar mensalmente os contratos e convênios de prestação de serviços especializados.	12
	Implantar 1 protocolo clínico para consultas e exames da MAC.	1
	Cadastrar 100% dos usuários no CNS.	90,00
	Revisar e instituir 1 protocolo de referência e contra referência com instituição de cotas e fluxograma de acesso para procedimentos MAC.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir insumos para planejamento familiar com recursos próprios e em parceria com a SES para 100% das US.	100,00
	Realizar 1 capacitação em acolhimento com classificação de risco para o hospital municipal	0

	Planejar, avaliar, monitorar, adquirir e distribuir medicamentos para 100% das UBS.	100,00
	Abastecer 100% das US com materiais e insumos hospitalares	100,00
	Aquisição de glicosímetros e tiras reagentes para 100% das US.	100,00
	Realizar 100% de cadastramento dos insulino-dependentes através das US.	100,00
	Garantir, junto a SES, medicamentos especiais e excepcionais para 100% dos pacientes cadastrados e atendidos nos ambulatórios de MAC.	100,00
	Dispensar medicamentos de forma adequada em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Manter 1 CAF em funcionamento, com RH e estrutura adequada, água e energia por 1 ano.	1
	Monitorar a dispensação dos medicamentos controlados em 100% das US.	100,00
	Cumprir em tempo hábil, 100% do cronograma estabelecido para abastecimento de medicamentos nas US.	100,00
	Garantir 100% de medicação aos pacientes portadores de tuberculose, hanseníase e DST/AIDS em parceria com SES.	100,00
	Implantar de 1 Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	1
	Prover recursos orçamentários para a compra de 100% dos medicamentos e correlatos de Demandas Judiciais e não contemplados na CAF, dentro do prazo legal e manter os estoques em níveis suficientes para atendimento das demandas já existentes, através da viabilização de um Fundo de Assistência Financeira específico.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Sanitária, capacitando e adequando a equipe para desenvolvimento das atividades.	100,00
	Promover 1 campanha de vacinação canina no município, com 80 % de cobertura.	80,00
	Enviar 100% das amostras de cabeças de animais com suspeita de Raiva pactuadas. Meta 7.	7
	Realizar busca ativa em 100% dos casos de abandono do tratamento anti-rábico humano	100,00
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00
	Inspecionar 100% estabelecimentos no município, promovendo ações educativas nos estabelecimentos inspecionados.	100,00
	Capacitar 4 técnicos da VISA municipal, promovendo a participação dos profissionais em eventos.	1
	Assegurar para 100% dos animais recolhidos, transporte, local adequado e alimentação de forma consorciada com demais municípios.	100,00
	Manter 100% de regularidade do SINAVISA.	100,00
	Executar ações educativas para 100% da população e setores regulados, com garantia do material educativo	100,00
	Realizar 1 supervisão mensal para os agentes sanitários.	12
	Atender 100% das denúncias na vigilância sanitária	100,00
	Realizar 1 campanha para vacinar 90% da população alvo com influenza e Pneumococos para 100% dos acamados.	1
	Realizar 01 campanha de multivacinação para atualização da caderneta de vacinação em crianças de 0 a 5 anos	1

	Realizar monitoramento rápido de cobertura para 100% da população preconizada	100,00
	Atingir 100% das metas preconizadas pelo Estado nas campanhas emergenciais	100,00
	Vacinar 90% dos idosos.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde.	100,00
	Capacitar a rede básica de saúde para notificação e investigação de agravos.	100,00
	Proporção de 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	80,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle, oportunamente, em 95% dos surtos/epidemias notificados.	95,00
	Realizar 2 capacitações para profissionais das equipes de Atenção Básica de Saúde em acidentes e violências.	1
	Capacitar 100% dos técnicos das Unidades de Saúde p/ o preenchimento da ficha de notificação/ investigação de óbitos por causas externas, casos de violências doméstica, sexual e outras violências, como acidentes de trânsito.	100,00
	Estimular a vigilância de violência e acidentes através de apoio matricial a 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Monitorar semanalmente os casos de DDAs notificados pelas ESF'S, Coordenação da atenção Básica e Hospital.	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos criadouros de animais.	100,00
	Realizar 2 mobilizações/atividades em parcerias com diversos setores sobre violência no trânsito.	2
	Viabilizar o diagnóstico laboratorial de 100% das doenças exantemáticas, SRC, poliomielite e meningites notificadas e bloqueio vacinal, se indicado.	100,00
	Realizar monitoramento mensal do PQA-VS	12
	Elaborar 1 informe epidemiológico semestral.	2
	Manter parceria com 1 Academia das Cidades para incentivar atividade física	1
	Capacitar 100% das equipes em prevenção e controle do tabagismo.	90,00
	Manter 1 carro para Vigilância em Saúde.	1
	Contratar 1 empresa especializada para gerenciar os resíduos dos serviços de saúde.	1
	Viabilizar a participação em eventos para efetivação de um parque industrial e retirada das fábricas do perímetro urbano em parceria com Secretaria de Indústria e Comércio e participar de reuniões para viabilização do saneamento básico do povoado do Saco verde, Bonita, Mangueira e Juá.	1
	Manter 100% das Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas de violências ao ano.	100,00
	Investigar e monitorar 100% dos óbitos de MIF, infantis, fetais e de causas mal definidas.	100,00
Realizar a busca ativa de DO's 100% dos em cartórios e cemitérios.	100,00	
Aumentar para 95,00% o percentual de óbitos com causa básica definida no SIM.	95,00	
Monitorar 100% dos óbitos infantis.	90,00	
Implementar o GT municipal e realizar 12 reuniões anuais do GT, participar mensalmente das reuniões do Comitê de Mortalidade Materna.	12	

Realizar o monitoramento e avaliação dos indicadores, quadrimestral do banco dos sistemas de informações de mortalidade	3
Manter 100% de regularidade no envio das informações do SINASC	100,00
Atingir o percentual de cura em 90% ou mais, para hanseníase.	90,00
Examinar 90% ou mais de contatos intradomiciliares de hanseníase.	90,00
Realizar supervisão trimestral às US e monitoramento mensal de 100% dos casos através do instrumento de avaliação dos indicadores de Hanseníase.	100,00
Capacitar 100% das equipes das UBS para a busca ativa dos casos de hanseníase	100,00
Realizar anualmente 1 campanha informativa sobre hanseníase com atividades educativas, distribuição de folder's, panfletos, e busca ativa de pessoas com sinais e sintomas sugestivos da doença.	1
Manter a busca ativa dos sintomáticos dermatológicos em 100% das UBS.	100,00
Notificar doenças relacionadas à saúde do trabalhador em 70% das unidades de saúde.	60,00
Ampliar para 50% de detecção dos casos novos de tuberculose	50,00
Atingir 75% ou mais de cura nos pacientes com Tuberculose Pulmonar bacilífera.	75,00
Adquirir o perfil epidemiológico em saúde do trabalhador de 100% da área de abrangência.	100,00
Oferecer a 85% dos pacientes com tuberculose TR para HIV.	85,00
Capacitar 100% da rede de atenção básica em Saúde do Trabalhador.	90,00
Realizar a estratégia DOT e a dose supervisionada em 100% das US.	100,00
Estimular que 100% dos profissionais da Unidade de Referência realizem as notificações dos acidentes graves.	100,00
Realizar supervisão trimestral às US e monitoramento mensal de 100% dos casos através do instrumento de avaliação dos indicadores de Tuberculose.	4
Realizar 1 reunião para definir estratégias de parcerias para ações de mobilização e sensibilização quanto aos malefícios para a saúde do produto gesseiro na saúde da população.	1
Capacitar 100% das equipes das UBS para a busca ativa dos sintomáticos respiratórios	100,00
Manter 100% das atividades de controle da dengue através da realização de concurso público e/ou contrato temporário para 20 ACES, manutenção de 1 veículo, 1 imóvel, materiais e insumos	100,00
Mobilizar todos os seguimentos da sociedade civil e técnicos do município para as campanhas/Dia D, com mutirões em 100% dos bairros, vilas e povoados e atividades educativas sobre a temática "Arboviroses" em 100% das escolas.	100,00
Manter o índice de infestação predial em 1%.	1,00
Atender 100% das denúncias/reclamações registradas relacionadas a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores.	100,00
Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em 100% dos imóveis identificados em condições de risco sanitário.	100,00
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção dos vetores e animais nocivos em 100% dos imóveis	100,00
Efetivar a atuação de 1 Comitê Municipal de prevenção às arboviroses	1



Capacitar 100% das equipes e supervisores para o controle de vetores e animais nocivos.	100,00
Realizar bloqueio mecânico/químico em 100% dos casos positivos.	100,00
Ampliar em 20% as notificações dos casos suspeitos bem como envio das sorologias	20,00
Manter a vigilância em 100% dos casos de leishmaniose visceral, coletando e examinando sorologia canina com o teste rápido e dedetizando casas positivas.	100,00
Trabalhar 100% das localidades pactuadas para Triatomíneos positivos e dedetizar 100% das casas positivas.	100,00
Realizar 37 atividade de promoção, prevenção e proteção em DST/AIDS/Sífilis e Hepatites Virais.	133
Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município.	0,00
Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município e de amostras sorológicas de hepatite B e C.	2,00
Descentralizar para 100% das UBS o exame de HIV, Sífilis e Hepatite.	100,00
Monitorar 100% dos portadores de HIV notificados e garantir acesso ao SAE.	100,00
Notificar e encerrar 100% dos casos notificados DST/AIDS/Sífilis e Hepatites Virais no SINAN.	100,00
Disponibilizar 1 carro da Vigilância em Saúde.	1
Notificar, investigar e tratar 100% dos casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita.	100,00
Realizar 100% das ações de combate a todas IST's	100,00
Garantir material e insumos para coleta e análise nos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de 100% das amostras pactuadas. Meta 144.	100,00
Manter 100% de regularidade no SISAGUA.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	49.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	49.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.364.000,00	20.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.434.000,00
	Capital	N/A	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	140.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.120.000,00	4.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.120.000,00
	Capital	N/A	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.279.000,00	2.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.679.000,00
	Capital	N/A	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	499.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	559.000,00
	Capital	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	27.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	67.000,00
	Capital	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A